ANO 14. Sabado, 16 de ABRIL de 1921 Numero 670

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
«Tipografia Social», de Procopio d'Oliveira—ILHAVO.

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54—AVEIRO

AGORA...

Sim, agora!

Agora que écoam no espaço o troar dos canhões e os soluços das mães; agora que a alma portuguêsa, sem excepção, se confunde no mesmo sentimento e na mesma elevação; agora que as grandes nações do mundo nos vem trazer palavras de aplauso e de admiração pela bôca de personagens, as mais elevadas; agora que os chefes dos paises estrangeiros se dirigem, saudando, em autografos, o Presidente da Republica Portuguêse; agora que deante dos cadaveres dos soldados desconhecidos, simbolos augustos duma Patria de heroes, todos ajoelham, emocionados pelo mesmo sentimento e presos á mesma comoção; agora que os restos anonimos dos que morreram em holocausto á Patria ocupam o seu logar nessa maravilhosa epopeia de granito que atravez dos seculos vem memorando a consolidação historica duma raça de valentes; agora, senhores, esqueçam o passado cheio de erros e malquerenças e vamos a enveredar pela estrada larga da regeneração e do amor, da fraternidade e da ordem, que conduza ao altar onde comungam as nações cultas e respeitadas, este país eterno que todos temos obrigação de engrandecer e sublimar, contribuindo para a sua gloria ingente.

Trabalhemos por um Portugal maior!

O "F 3,,

Não voltou ao continente, tendo sido destruido por um incendio, em Porto Santo, aquele hidro-avião que ha dias fez os *raids* de S. Jacinto a Lisboa e desta cidade á Madeira com extraordinario exito, pelo que os seus arrojados tripulantes Gago Coutinho, Cabral Sacadura, Roger Suverim e Torres Betencourt tiveram de regressar a bordo do *Guadiana*, ali mandado pelo govêrno após o triunfo da audaciosa viagem.

Vão ser condecorados.

A PASSAGEM DE JOFFRE

Em direcção ao Porto, que o recebeu com extraordinarias manifestações de simpatia, passou na quarta-feira por esta cidade o marechal Joffre, acompanhado do generalissimo Diaz, do general Smith Dorrien e do sr. ministro da guerra, a quem foi feita na *gare* carinhosa manifestação.

Todas as classes sociaes ali compareceram a saudar, com especialidade, o vencedor do Marne, que a elas correspondeu mantendo-se em continencia, tendo as tres bandas de musica executado a *Marselhesa* e a guarda de honra apresentado armas no meio de entusiasticos vivas á França e ás nações aliadas que os tres cabos de guerra representavam.

Os sinos da cidade repicaram tambem festivamente, nos edificios publicos foram içadas bandeiras nacionaes e no momento da partida do comboio, que por sinal trazia duas horas de atrazo em virtude das manifestações produzidas em todo o percurso, alguns pombos correios se soltaram, encaminhando-se para o Centro de Aviação Maritima estabelecido na praia de S. Jacinto.

Os mesmos viajantes seguiram ontem para Coimbra afim de receberem as homenagens da cidade, que a isso os convidou.

EM AVEIRO

Como foi comemorado o 9 de Abril

O formidavel estremeção que agitou a alma portuguêsa e fez palpitar todos os corações que pulsam em peitos lusitanos, teve, como não podia deixar de ser, o seu intenso reflexo nesta cidade que foi berço do mais ardente defensor da Liberdade e da Justiça—José Estevam.

Assim, como fôra anunciado, realisaram-se no dia 9 as festas que pozeram em comunhão com todo o paiz esta nobre e linda terra a qual se associou com todo o entusiasmo e com toda a fé ás manifestações de Lisboa, cujo acto e caracteristico significado os politicos em evidencia teem obrigações de ponderar, olhando melhor para os interesses do país.

A's 11,30 teve começo a ceremonia religiosa na egreja do Carmo, que se achava decorada com imponencia e grandeza, erguendo-se ao centro um catafalço guarnecido com diversos apetrechos militares.

A numerosa assistencia era representada por grande numero de senhoras, todo o elemento oficial e militar e muitas outras pessoas de categoria que, por completo, enchiam o templo.

O sermão do rev.º Manuel Rodrigues Vieira, agradou, sem duvida, mas foi pena que sómente constituisse uma oração a Deus, esquecendo aquela que merecia a Patria, em tão solemne e significativo momento.

Ao inicio e no final da cerimonia a orquestra executou a *Portuguêsa*.

A seguir efectuou-se no quartel de cavalaria 8, a homenagem aos soldados mortos na guerra pertencentes áquele regimento e a que assistiu enorme multidão.

Falaram o tenente-coronel Guimarães e os tenentes srs. Sardinha da Cunha e Vasco Lopes, sendo deposta uma corôa junto á lapide em que se acham inscritos os seus nomes, com os seguintes dizeres:—*O Regimento de cav.ª 8 aos seus camaradas mortos na guerra.—9 de abril de 1921.*

As creanças das escola espargiram flôres e acto continuo organisa-se o cortejo no qual se encorporam a Câmara, autoridades civis e militares, associações locaes, comercio, professorado, liceu, escolas, bandas de musica, clero, etc., cortejo que se dirigiu por as ruas principaes ao quartel de Infanteria 24, onde se repetiram as manifestações, falando o capitão sr. Veira, os tenentes srs. Veiga e Tavares e o Comandante de Cavalaria 8 que depoz outra corôa com a seguinte dedicatoria: *O regimento de Cavalaria 8 aos heroes de infanteria 24, mortos na guerra.—9 de abril de 1921.*

Dali encaminhou-se o prestito para a Capitania do Porto onde discursaram o tenente-coronel Barão de Cadoro, o sr. Governador Civil, o sr. dr. Melo Freitas e por ultimo o capitão do porto Rocha e Cunha, ficando no quartel a terceira corôa com esta inscrição:—*O regimento de Cavalaria 8 aos marinheiros de Aveiro victimas do dever durante a guerra.—9 de abril de 1921.*

O senado de Macieira de Cambra fez-se representar em todas as manifestações pelo capitão-medico, dr. José Soares, sentindo nós que a escacez de espaço nos não permita mais larga descrição dos festejos que com tanto entusiasmo e fé fizeram vibrar a alma da cidade, como poucas vezes temos presenceado.

* * *

Na Escola Primaria Superior houve uma sessão solemne a que presidiu o seu director, sr. José Casimiro da Silva.

Discursaram os alunos de 3.º ano, Armenio Gomes dos Santos, Boaventura de Melo, D. Olinda Bernardo, Americo Urbano, Manoel Diamantino e Abilio Pereira Melo, recitando ainda mu belo soneto a menina Maria do Ceo Cunha, do 2.º ano, que foi muito aplaudida. Fechou a série dos discursos o distinto professor daquele estabelecimento, sr. Agostinho de Souza, que, como sempre, arrancou freneticos aplausos durante e no fim da sua brilhantissima oração, matisada de citações historicas e impulgante pela forma literaria de que foi revestida.

* * *

Tambem no liceu teve logar identica comemoração presidida pelo seu digno reitor, dr. Alvaro de Moura, falando os alunos da 7.ª classe, Fracisco Mendes e Fernando Magano e os professores, dr. José Barata e padre Manuel Rodrigues Vieira.

O comercio encerrou as suas portas durante a passagem do cortejo e o tempo decorrido para a realisação de todas as manifestações.

O DEMOCRATA é o jornal republicano de maior tiragem e circulação que se publica na séde do distrito de Aveiro.

Dr. Alexandre Braga

Está de luto, envolta em pesados crépes a Republica Portuguêsa.

Um dos seus maiores paladinos, porventura aquele que mais se distinguiu na propaganda do ideial que o 5 de Outubro consagrou e depois disso contribuiu para a sua consolidação, morreu

Perda irreparavel, ela atinge em cheio as fileiras republicanas, porque homens da envergadura intelectual de Alexandre Braga, cujas orações nas assembleias, nos comicios, no Parlamento eram sempre escutadas com religiosa atenção, raream e dificilmente se substituem.

Filho dum grande jurisconsulto e como ele jurisconsulto tambem, Alexandre Braga brilhou no fôro como em toda a parte onde o seu talento era chamado a manifestar-se. Ainda nos lembra o que um dia se passou no tribunal de Lisboa durante o julgamento de *O Mundo*, que foi, incontestavelmente, dos jornaes republicanos, o mais perseguido no tempo da monarquia. Alexandre Braga era o defensor. Os juizes haviam-se transformado em algozes. E ao reu, que era França Borges, de tal modo se queria coartar a defêsa, que Alexandre Braga, erguendo-se da sua banca e despindo a toga, exclamou:—*O açâmo fez-se para os cães. A defêsa só é nobre quando é livre. Todas as suas simulações representam uma perfeita indignidade para quem as pratica. Convenço-me de que não estou em face da justiça e renuncio, por isso, ao meu direito por não estar disposto a defende-lo perante a liga monarquica—de béca.*

De calcular é a sensação produzida por estas palavras.

Morreu, porêm, essa grande figura que desde os bancos da escola prestou á Republica assinalados serviços. Curvâmo-nos deante do seu cadaver. E, com sentimento, acompanhamo-lo á ultima morada, tomando parte, representados por Humberto Beça, na homenagem que o Porto lhe vai tributar no dia do funeral, realisado a expensas da nação, e depois de ter recebido a despedida dos republicanos de Lisboa, onde o saudoso tribuno exalou o derradeiro suspiro.

* * *

Um grupo de republicanos desta cidade, velhos admiradores do grande tribuno a quem a morte para sempre gelou os labios, vae ao Porto encorporar-se no funeral, depondo sobre o ataude uma explendida corôa de louros, rosas, glicinias e violetas com uma bela palma ao centro e a seguinte dedicatoria em largas fitas de seda verde e encarnada:

Ao eloquente parlamentar e velho republicano, dr. Alexandre Braga Homenagem dum grupo de republicanos de Aveiro.

A MÃE DO SOLDADO

Gracinda Gomes da Luz, a representante das mães dos soldados mortos deste distrito, regressou da sua jornada de dôr e de saudade regada com abundantes lagrimas que a formidavel grandeza da consagração aos heroes caídos, lhe arrancou do coração avivando-lhe a terna lembrança do filho querido. Como todas as outras mães, foi ela alvo da mais delicada e carinhosa recepção e tratamento, chegando até nós ainda estonteada e atonita com tudo que lhe dispensaram, recebeu, viu e ouviu!

O sr. governador civil de Leiria, sua esposa e tantas outras damas e cavalheiros, foram inexcediveis para com as pobres velhinhas.

Bem hajam quantos assim correspondem á sua alta e delicada missão.

Clemencia

A Republica Portuguêsa acaba de conceder mais uma amnistia aos seus inimigos, aproveitando para esse acto de perdão as treguas politicas e as comemorações realisadas em honra dos soldados desconhecidos, que, na verdade, cairam a proposito, levando aos encarcerados a liberdade tanta vez reclamada em nome do nosso sentimentalismo, da nossa generosidade.

Está muito bem. Por nós nada temos a objectar. Entrêmos em vida nova. E, sendo a Republica indestructivel, juntem-se as competencias, aparte-se a honestidade, unam-se os que verdadeiramente amam esta Patria porque só assim o país conseguirá saír das dificuldades em que se encontra e ás quais é preciso pôr côbro quanto antes, libertando-o de maiores angustias.

O Democrata vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio.

AO HEROI DESCONHECIDO

NA HORA DO ENTERRO

Chamaram-no, partiu. Ordens de guerra.
Sem dar mostras sequer de desalento,
marcou para mais tarde o casamento
e disse adeus ao sol, ao ar, á serra....

Foi ao lado da França, da Inglaterra;
fez o espanto de todo o regimento
e nunca abandonou, nem um momento,
a ideia fixa de voltar á terra.

Morreu. Vai a passar. O povo rêza,
tocado de amargura, de tristeza.
E nesta hora de pungente brilho,

nesta hora de luto e de saudade,
quantas mães, soluçando, em anciedade,
perguntarão baixinho: E's tu meu filho?...

Virginia Vitorino

Festas da Cidade

O *Club dos Galitos* tomou este ano, mais uma vez, a iniciativa da organisação das festas de Maio, tendo para esse efeito dado principio aos trabalhos preparatorios coadjuvado pela *Sociedade Recreio Artistico, Club Mario Duarte, Sport Club Aveirense* e *Club 50 Amigos*, que do melhor grado lhe prestam o seu concurso, esforçando-se por que os festejos revistam o maior brilhantismo possivel.

Estes terão logar nos dias 14, 15 e 16, devendo antes disso efectuar-se alguns festivaes e espectaculos para angariamento de fundos.

O tempo, para que digâmos, não vai lá muito de feição para festas, mas....

Aos assinantes de longe

A administração de «O Democrata» pede aos seus assinantes do **Brazil, Africa,** REPUBLICA ARGENTINA **e America do Norte**, o especial favor de mandarem satisfazer directamente a importancia dos seus debitos, o que antecipadamente agradece, atendendo ao elevado custo da cobrança e morosidade desse serviço.

Outro sim espera que aqueles a quem fôr presente o recibo por intermedio de pessoa amiga o satisfaçam imediatamente, tendo em vista que o jornal continua a manter-se com grandes dificuldades e por isso precisa de ter quanto possivel em dia a administração como garântia da sua existencia.

O Democrata vende-se em Aveiro no *Quiosque Raposo*, da Praça Marquês de Pombal.

ANTIGAMENTE...

O *Janeiro* de ha 50 anos publicava a *novidade aquatica* de que até fins de março existiam em Lisboa 2:477 aguadeiros, dos quais 1:574 hespanhoes e 903 portuguêses.

Hoje este numero deve estar muitissimo reduzido, mas em compensação cresceu o dos engraxadores, que é ilimitado...

Administrador do concelho

Está atualmente exercendo estas funções o capitão de infanteria, sr. Victor Hugo Antunes, ha pouco regressado de Africa.

Notas mundanas

Encontra-se a passar algum tempo em casa de seus paes, a snr.ª D. Gabriela de Melo Teles, viuva do malogrado capitão de cavalaria, Manuel Teles.

== Esteve nesta cidade o sr. Henrique de Almeida Cardoso, fiscal dos impostos em Arouca, a quem agradecemos a amabilidade dos seus cumprimentos.

== Está doente de cama o ilustre reitor do liceu desta cidade, sr. dr. Alvaro de Moura, por cujas melhoras fazemos votos.

== Egualmente adoeceu com uma infecção, o sr. Jeremias Vicente Ferreira que tem por medico assistente o sr. dr. Lourenço Peixinho.

== Para o sr. João Simões Peixinho, empregado do Banco Regional, foi pedida a mão da menina Laura Lopes dos Santos Gamelas, devendo o enlace realisar-se brevemente.

== De visita a sua familia esteve nesta cidade o nosso amigo Alfredo Cesar de Brito, alferes da administração militar.

== Regressou a Barcelos, onde continua exercendo o magisterio, a snr.ª D. Alda Mesquita, que veio passar aqui as ferias junto dos seus.

== Em casa do nosso presado amigo e antigo colaborador, Humberto Beça, professor do Instituto Comercial do Porto, realisou-se no dia 11 uma reunião intima para festejar o 16.º aniversario do seu enlace com a sr.ª D. Maria José Brito e Beça, aqui efectuado, na igreja de Esgueira, em 1905.

A reunião prolongou-se até tarde, dançando-se animadamente até depois das 2 horas da manhã seguinte.

Correio do jornal

Chamâmos a atenção dos nossos assinantes para esta secção, onde, d'ora avante, serão tratados todos os assuntos respeitantes ao Democrata.

CONFLITO

Por questões politicas, a que não é estranha a recente substituição dum administrador de Agueda, houve, em Espinho, uma scena violenta entre o deputado Manuel Alegre e o sr. governador civil do distrito, dr. Antonio Mendonça, que por esse motivo seguiu para Lisboa supomos que a expor ao govêrno o incidente.

Este acontecimento está dando logar a variadissimos comentarios e grande sensação no publico para onde foi trazido por a inconfidencia de aqueles que mais em intima comunhão politica vivem com s. ex.ª e que por isso foram os primeiros a conhece-lo nesta cidade.

A coisa promete...

AO SR. PRESIDENTE DA CAMARA

Providencias contra um abuso inqualificavel

Bastantes vezes teem chegado ao nosso conhecimento reclamações e protestos contra um grave abuso praticado em diversas serralherias estebelecidas no centro da cidade, do qual resulta uma não menos grave perturbação e flagelo para quantos tem a desdita de habitar num raio de dezenas de metros em volta de taes oficinas. Varios motivos, entre eles a persistente falta de espaço, tem-nos feito adiar as referencias que tão estranho caso,de facto,nos sugére.

A recepção, porêm, duma carta subscrita por um velho amigo, solicitando a nossa intervenção de forma o ser posto termo imediato ao suplicio, impõe-nos o dever de não protelar as considerações a fazer sobre o assunto, pedindo as indispensaveis providencias.

Em nenhuma terra com foros de cidade—até no burgo mais insignificante—se consentiria o que ha longos dias se permite com a mais condenavel indiferença pelo socêgo e saude da população, tal seja a manufactura de grandes tanques construidos em plena rua, produzindo-se um permanente ruido verdadeiramente ensurdecedor que chega—diz-nos com toda a verdade, o signatario da carta—*não só a impedir, por completo, que possâmos entender-nos em casa como ainda produz tão graves perturbações, que algumas pessoas das familias visinhas do infernal trabalho, caiam doentes, suportando violentas dôres na cabeça que o seguimento da estrepitosa tarefa não deixa curar.*

De facto, experimentando essa tortura durante segundos, apenas, só emquanto atravessâmos a rua, calculâmos, de perto, o que não será o suplicio de ouvir horas consecutivas tamanha infereira.

Evidentemente, cumpre pôr-lhe termo, atendendo mesmo a que essas obras, pela sua grandesa, ocupam muito espaço e as ruas precisam estar desimpedidas.

E' sabida a consideração que nos merece o digno presidente da comissão executiva da Câmara, sr. dr. Lourenço Peixinho, mas em face do exposto não podemos deixar sem protesto, o mais energico, a tolerancia com que s. ex.ª está permitindo um facto desta natureza, absolutamente inadmissivel em qualquer logarejo quanto mais no centro duma cidade onde, por iniciativa e esforço do proprio municipio, se procura colocar ao lado das terras mais progressivas e civilisadas.

Francamente, não faz sentido. Que poderá dizer âmanhã um visitante que tenha a desdita de se aproximar desses infernos?

Deixâmos ao conceito do dr. Lourenço Peixinho a moralidade das considerações que possam ser feitas, mas o que pedimos a s. ex.ª com toda a instancia, com todo o empenho, em nome dos seus municipes atormentados, aflitos e com todo direito ao mais formal e violento protesto, é que ponha côbro, imediato a semelhante abuso, que é um publico desafio á autoridade, á lei e ás prerogativas dos cidadãos.

Desastres

No domingo, quando na estação do caminho de ferro se faziam manobras com o comboio ao qual deviam ser atrelados alguns vagons de mercadorias, foi apanhado, entre dois daqueles, Albino Pereira Machado, de 26 anos, solteiro, carregador, que teve morte instantanea.

O infeliz era filho de Francisco Pereira Machado e de Maria de Abreu, natural de Vila Nova de Anços.

Verificou o obito o dr. Zeferino Borges, medico da companhia.

* * *

Tambem na segunde-feira ao partir para o norte o comboio especial que conduzia diversos contingentes militares regressados das festas em honra dos heroes desconhecidos, o 2.º sargento Josè Rodrigues de Almeida, de cavalaria 11, aquartelada em Braga, pretendendo subir para a carruagem, que já estava em andamento, fê lo com tanta infelicidade, que, batendo numa colunata da *marquise*, caíu á *gáre* ferindo-se na cabeça.

Foi conduzido á Cruz Vermelha, onde recebeu curativo depois do qual tomou o comboio correio.

Serviço Farmaceutico

Encontra-se amanhã aberta a Farmacia Ribeiro.

Imprensa

«Talabriga»

Apareceu agora o n.º 1 desta revista de arte e acção regional, de que são directores literarios o academico Antonio de Certima, dr. Alberto Ruela, dr. Alberto Souto e Francisco Soares e director artistico Cunha Barros, cujos desenhos e caricaturas o impõem como elemento de valor no meio aveirense.

A *Talabriga* está magnificamente lançada, honrando as oficinas onde foi composta e impressa ao mesmo tempo que se recomenda pela variedade da sua leitura e ilustrações que se destacam nas paginas de que se compõe e devem formar mais tarde um belo conjunto para recreio espiritual.

Nós agradecemos á *Talabriga* a sua visita, esperando ter o ensejo de muitas mais vezes a ela nos referirmos com o louvor que merece uma publicação desta ordem, feita com tanto esmero.

Queres a vida mais barata?

Trabalha o maximo. Consome o minimo. Prescinde do superfluo. Condena o luxo.

Emocionante

5 minutos de silencio

Um dos numeros do programa da consagração dos heroes desconhecidos, no Porto, era a paralisação da vida na cidade, durante 5 minutos. Por isso, mal se ouviu o primeiro tiro de artilharia disparado no alto da Serra do Pilar, sinal convencionado, tudo, em absoluto, se imobilisou. Homens e mulheres, aqueles descobertos, pararam onde quer que se encontravam, não dando mais um passo—nas ruas nas praças, sobre as pontes, nos estabelecimentos, etc, etc.

Os carros electricos, os automoveis e toda a qualidade de veículos do mesmo modo estacionaram. As mulheres do povo, na sua maior parte, ajoelharam, num recolhimento comovedor.

Diz, porêm, um jornal, que na Praça da Liberdade, completamente apinhado de gente, foi onde a consagração atingiu verdadeiro e empolgante deslumbramento. As bandas de musica tocavam, em sordina, a *Portuguêsa;* o silencio era profundo. Após os 5 minutos de recolhimento, que se estendem ás cadeias, aos hospitaes, estabelecimentos de beneficencia, asilos, quarteis, etc. as bandas romperam com o hino nacional, os sinos repicaram em todos os templos e a vida retomou o seu antigo aspecto, seguindo-se as manifestações com que a invicta cidade se propoz associar ao movimento patriotico do país e que resultaram tambem grandiosas, entusiastas, brilhantissimas, sobre tudo nos dias em que pisaram o solo da segunda capital da Republica o marchal Joffre, o generalissimo italiano Diaz e o general ingles Dorrien.

Para evitar demoras na entrega do jornal, a administração de **O Democrata** *lembra aos seus assinantes a conveniencia de a avisarem sempre que mudem de residencia.*

De abalada

Devem ir a esta hora sulcando os mares em direcção ao Congo Belga, os nossos presados amigos do proximo logar de Verdemilho, Antonio Madail, Manuel e Antonio Nunes Freire, que de lá tinham vindo retemperar-se depois de longos anos de ausencia e trabalho sob o clima africano.

Que façam bôa viagem e a felicidade os não desampare, é o que sinceramente lhes desejâmos.

Estudantes de Vizeu

Estiveram esta semana entre nós, sendo-lhes dispensado condigno acolhimento por parte dos seus colegas daqui.

Acompanhou-os a tuna, houve espectaculos no teatro, visitas, passeios, viram e saudaram o Joffre e, por fim, retiraram contentes como é proprio da mocidade—em velegiatura...

AVISO

Emquanto estiver fechada a oficina de «O Democrata» deverão todos os assuntos que digam respeito a este jornal ser tratados na FARMACIA RIBEIRO ou então na rua Miguel Bombarda, n.º 21 (antiga R. de Jesus).

Administrador—João Alves Ribeiro.

TARTUFO!

Segundo ouvimos foi preciso tornar responsavel pelas consequencias da sua recusa, o bispo de Coimbra, por este ter negado licença ao p.e Manoel Rodrigues Vieira, para proferir o seu discurso quando do serviço religioso realisado na egreja do Carmo, no dia 9 de abril, comemorando o desastre sofrido pelo nosso exercito, que tantas victimas causou, como logica consequencia da tenaz resistencia oferecida pelos nossos bravos soldados.

Explicaram-nos a razão. Mas ela é tão futil, que, francamente, não a achâmos digna de bispo possuido de nobres intuitos.

Ah! Tartufos! Quando acabará de vez a mesquinhez do vosso espirito e os efeitos negros da vossa reação?

E nós a prégarmos a paz ..

O "CUCA,,

Desapareceu, finalmente, das ruas da cidade, este infeliz, a quem a morte arrebatou depois de ter passado uma existencia que a todos condoía por ser deveras impressionante.

Descance em paz.

FEIRA DE MARÇO

Terminou por este ano, não tendo, ao que nos informaram, os feirantes retirado muito satisfeitos, por causas varias.

Tenham paciencia, que nem tudo pòde correr á medida dos nossos desejos.

Dr. Afonso Costa

Veio a Portugal para assistir ás homenagens prestadas aos soldados desconhecidos, como lhe competia, o nosso representante junto da conferencia da Paz, o que deu logar a afirmar-se categoricamente nos circulos que lhe são afectos que o antigo chefe do partido democratico está resolvido a reentrar na actividade politica, acedendo assim ás solicitações instantes dos seus velhos correligionarios.

Póde ser, mas estâmos como S. Tomé—só vendo é que acreditâmos.

Cá por coisas...

Cão danado

Ha dias apareceu pelas ruas da cidade um cão raivoso que, além de ter investido contra duas pessoas, que se saiba, mordeu noutros animaes da sua especie.

Feito o devido alarme esse cão foi morto por alguns individuos no logar de S. Tiago emquanto a policia abatia alguns suspeitos.

Ha tempo foi anunciado o exterminio de cães que não satisfizessem ao estabelecido nas posturas. Logo bastou para que os donos de muitos desses animaes os guardassem para, passado o periodo perigoso, novamente os desprenderem.

E, assim, de novo uma canzoada infréne vagueia por toda a parte, atirando-se a quem passa, ou vá a pé, em carro ou em bicicleta.

"O Democrata,,

Assinaturas

(Pagamento adeantado)

Portugal, ano	1$60
Semestre	$80
Colonias, ano	5$00
Brazil e estrangeiro, ano	10$00
Avulso	$05

Anuncios

Por linha (1.ª pagina)	$40
« (2.ª pagina)	$20
Comunicados	$20

Contagem pelo linometro corpo 8. Permanentes, contrato especial.

Da maxima conveniencia sería outra limpeza,mas sem aviso prévio.

O que se está passando é um verdadeiro perigo para todos nós.

AINDA BEM

Consta ao *Seculo* que o sr. ministro do Comercio está elaborando importantes medidas destinadas aos nossos portos maritimos.

Ainda bem, para que não fique tudo em palavras como até aqui.

Se o sr. ministro do Comercio tiver tempo e levar por deante pelo menos alguns dos melhoramentos de mais necessidade, estâmos por certos que a cidade não será ingrata, reconhecendo-lhos.

AGRADECIMENTO

Ermelinda de Mello Cardoso e seu filho Pompeu de Mello Cardoso, ainda convalescentes das graves doenças que os acometeram, veem por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, ás pessôas que por qualquer forma se interessaram pela sua saude, agradecer a todas protestando o seu eterno reconhecimento e pedindo desculpa de alguma falta involuntaria.

Aveiro, 7 de Abril de 1921.

Ermelinda Cardoso
Pompeu Cardoso

CORRESPONDENCIAS

Requeixo, 29 de Março

Os adoradores de Baco penetraram em noite recente, por meio de arrombamento, na adega do sr. Atanasio de Carvalho donde levaram um garrafão contendo 10 litros de alcool e batatas.

Ignora-se se só beberam ali ou se beberam e fizeram sortimento do nectar da uva. Foi ou foram mais cautelosos que o vulgarmente conhecido por Burro da Maia *ou* Moleiro, *o heroe da salgadeira de M. Lopes Ferreira, e tambem tiveram a prudencia de não denunciar ninguem, quer de viva voz por meio do anonimato, como fez aquêle quando residente em Eirol e ali regedor deu buscas domiciliarias a varias casas para encontrar rêdes que ele proprio havia roubado! Descoberto nesta e outras proezas de igual jaez, teve de retirar de Eirol, pondo assim o fisico em melhor segurança.*

Segundo nos informam—e nós não estranhamos isso—o nosso personagem está mais raivoso que um leão irado, com o que aqui se tem dito a seu respeito. Se assim é, não tem muito de que se zangue, a não ser por se dizer pouco. Demasiadamente ambicioso, só se contenta com grandes bocados, concluindo assim, naturalmente, que autoridades e justiça só

se poderão importar com os que furtam simplesmente para matar a fome.

Parabens, seu Moleiro!

== *A falta de chuvas tem prejudicado bastante a agricultura.*

C.

Verdemilho, 6

(Retardada)

Devem seguir ámanhã viagem para o Congo Belga os nossos conterraneos Antonio e Manuel Nunes Freire e Antonio dos Santos Madail, todos assinantes deste jornal, que vieram passar uma temporada com suas familias e a quem estimaremos que cheguem sem incidente amparados pela fortuna de que são dignos.

—— No dia 28 de março houve uma festividade no Bonsucesso, com entremez por um grupo dramatico da localidade, que recebeu fartos aplausos.

Queimou-se bastante fogo e a procissão percorreu as principaes ruas do logar na melhor ordem.

—— O nosso amigo Amandio da Rocha abriu ali um estabelecimento de mercearia e vinhos, expondo artigos de 1.ª qualidade pelo mais baixo preço do mercado.

—— Foi mandada rezar na capela de S. João uma missa sufragando a alma de Joaquim dos Santos Veiga, morto em viagem para o Congo Belga.

—— Tem estado gravemente enferma a esposa do sr. Antonio dos Santos Marabuto.

—— Causou entre nós pessima impressão a subida dos portes do correio que elevou a $60 a franquia das cartas para o estrangeiro e a $12 os jornaes.

—— Partiu para Pecegueiro de Ancião o professor, sr. Manuel Estudante.

—— Faleceu ontem a snr.ª Ana de Jesus Furôa, sogra dos srs. Carlos Moreira e Carlos Silva, este ausente na California.

Os nosso pêsames á familia enlutada.

C.

Costa do Valado, 14

Veio a chuva de que os lavradores tanto necessitavam para os trabalhos agricolas e que, por esse facto, os traz agora mais contentes.

== *Esteve na Oliveirinha de visita a sua familia, o considerado industrial, sr. Antonio Pedro de Matos, estabelecido com uma importante padaria na Moita do Ribatejo.*

== *Adoeceram a filha Rosa do sr. Elias Fernandes Vieira e a esposa do sr. Henrique Vieira.*

== *Consta que o marechal Joffre será amanhã saudado nas Quintans, onde pára o comboio que o conduz a Coimbra.*

C.

Direcção das Obras Publicas do Distrito d'Aveiro

2.ª SECÇÃO DE CONSTRUCÇÃO

Estrada districtal n.º 42, de S. Pedro do Sul a S. João da Madeira

Lanço de Santa Cruz ás Leiras de Grijó

FAZ-SE publico que no dia 9 de maio proximo pelas 14 horas e meia do dia, na Administração do concelho de Macieira de Cambra, perante a Comissão presidida pelo respectivo Administrador se recebem propostas, em carta fechada, para a execução de uma empreitada de terraplenagens e obras de arte, (aqueductos) entre perfis 70 e 102, na extensão de 529,m. l. 39.

Base de licitação........... 3.886$00
Deposito provisorio........ 97$15

Os desenhos, medições e condições especiaes da arrematação estão patentes na secretaria da 2.ª secção de construção, em Espinho, todos os dias uteis das 11 ás 17 horas.

As guias para se effectuar o deposito provisorio são passadas na secretaria da 2.ª secção de construcção, em Espinho, em todos os dias uteis até ás 15 horas do dia 7 de maio do corrente ano.

A importancia do deposito definitivo é de 5 por cento sobre o valor da adjudicação.

Espinho e Secretaria da 2.ª secção de construcção da Direcção das Obras Publicas do distrito de Aveiro, 14 de Abril de 1921.

O Engenheiro auxiliar chefe de secção

Evaristo de Moraes Ferreira

Banco Popular Portuguez

DELEGAÇÃO D'AVEIRO

—Dividendo de 1920—

—*—

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 19 de Março ultimo, acha-se em pagamento o dividendo de 10 % respeitante ao exercicio de 1920, ou sejam Esc. 2$50 por acção, todos os dias uteis, á excepção dos sabados, das 11 ás 15 horas, na Séde, Delegações e Agencias.

Aveiro, 15 de Abril de 1921

O Delegado em Aveiro

P. Alvarenga

ESTATUTOS

—— DO ——

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Capital 4:000.000$)

Constituida por escritura publica de 19 de março de 1921, nas notas do notario da comarca de Aveiro, Dr. Adelino Simão Leal

CAPITULO I

Denominação, séde, objecto e duração

Artigo 1.º Em harmonia com a respectiva legislação vigente, e nos termos dos presentes estatutos, é criada uma sociedade anónima de responsabilidade limitada que adopta a denominação de BANCO REGIONAL DE AVEIRO.

Art. 2.º A sociedade tem séde em Aveiro, podendo a sua direcção estabelcer agencias, filiais, delegações e sucursais onde e quando convenha aos seus interêses.

Art. 3º *O objecto do Banco é, principalmente, promover o fomento e progresso económico, comercial e industrial do distrito de Aveiro, podendo:*

1.º Comprar, vender, negociar, directamente ou por conta de outrem, espécies metálicas e preciosas, valores comerciais, agrícolas, industriais, papéis de crédito ou dívida, pertencentes a entidades particulares ou públicas, nacionais ou estrangeiras;

2.º Fazer cobranças e pagamentos por conta dos seus accionistas e de terceiros;

3.º Abrir créditos e fazer adiantamentos de fundos sôbre quaisquer produtos e valores que ofereçam garantias;

4.º Transferir fundos e fornecê-los em qualquer praça;

5.º Receber depósitos em conta corrente, á vista ou a prazo;

6.º Descontar, redescontar, negociar letras ou quaisquer títulos comerciais, cujo prazo não exceda doze meses da data do desconto, dando sempre a preferência aos seus accionistas;

7.º *Importar todos os géneros e artigos necessários ao comércio, á industria e á agricultura da região;*

8.º *Fazer a exportação de todos os produtos regionais e promover a sua colocação nos mercados nacionais e estrangeiros;*

9.º *Prestar aos seus accionistas, quando comerciantes, industriais ou agricultores, todo o auxílio para o desenvolvimento dos seus negócios, nos termos dêstes estatutos;*

10.º Fazer compras e vendas de conta própria ou alheia, receber géneros em consignação e, dum modo geral, praticar todas as operações de comércio tendentes ao desenvolvimento do Banco e á satisfação do seu objecto social;

11.º Emprestar sôbre penhores de ouro, prata, pedras preciosas, títulos de dívida pública com juros, acções de Bancos ou entidades, que tenham juro e cotação nos mercados monetários, prédios e navios, construídos ou em construção, géneros e mercadorias, em depósito ou em viagem e também sôbre hipotecas sólidas de qualquer espécie;

12.º Subscrever, levantar ou contratar empréstimos por conta de municipalidades, corporações ou quaisquer emprêzas mediante prémio ou comissão;

13.º Fazer operações de delcredere;

14.º *Estudar e patrocinar quaisquer tentativas destinadas a fomentar a riqueza regional, tanto mineiras como industriais, comerciais e agrícolas, abrindo créditos e facultando os elementos, que julgar úteis ao seu bom resultado*; e finalmente

15.º Fazer todas as operações de Banco e de comércio autorizadas por lei, dando sempre a preferência aos seus accionistas.

Art. 4º A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu comêço desde hoje.

CAPÍTULO II

Capital, acções e obrigações

Art. 5.º O capital do BANCO REGIONAL DE AVEIRO é de quatro milhões de escudos (4:000.000$), emitido em séries de 1:000 contos e sendo a primeira emissão de duas séries, ou seja 2:000 contos, e já subscritos integralmente, dos quais 1:000 contos pelos actuais sócios da sociedade por cotas BANCO REGIONAL DE AVEIRO, LIMITADA.

§ 1. O aumento do capital, quando venha a fazer-se, será emitido em séries de 1:000.000$.

§ 2.º Na emissão de novas séries de acções, os accionistas anteriores terão preferência na distribuição dessas acções.

§ 3.º O capital primitivo será realizado pela seguinte forma: 50 por cento no acto da subscrição, 25 por cento dentro de trinta dias do seu encerramento e 25 por cento dentro de trinta dias após a segunda entrada.

§ 4.º Este capital será dividido em acções de 100$ cada uma e haverá títulos de uma, cinco, dez e vinte acções.

§ 5.º Os accionistas remissos ficarão sujeitos aos juros de mora na razão de 6 por cento ao ano durante 60 dias e findo êste prazo perderão, em proveito da sociedade, o direito de accionistas, bem como a importância realizada e a sociedade poderá dispor das suas acções.

Art. 6.º As acções serão nominativas e podem ser convertidas ao portador depois de completamente liberadas.

Art. 7.º A transmissão das acções poderá fazer-se mediante endôsso ou qualquer outra forma legalmente autorizada, ressalvando a Direcção, no acto da inscrição do novo accionista, todas as garantias que julgar necessárias quanto á parte do capital não realizado, e bem assim no referente às conveniências sociais.

Art. 8.º O averbamento conseqúente à transmissão das acções por efeito da sucessão poderá ser feito independentemente do pertence judicial, se não houver inconveniente de lei e a Direcção julgar suficientemente provada a legitimidade de transmissão.

Art. 9.º A sociedade pode emitir obrigações até o valor dum têrço do capital realizado, sob proposta da Direcção e com voto favorável do Conselho Fiscal.

CAPITULO III

Assemblea Geral

Art. 10.º A Assemblea Geral compõe-se de todos os accionistas possuidores dum mínimo de 50 acções, equivalentes a um voto, que estejam averbadas ou hajam sido depositadas com dois meses de antecedência pelo menos.

§ 1.º A mesa da Assemblea Geral compõe-se de um presidente, um vice-presidente, dois secretários e dois vice-secretários, eleitos trienal-

mente de entre os accionistas com voto, sendo permitida a reeleição.

§ 2.º Qualquer accionista com direito a voto pode fazêr-se representar na Assemblea Geral mediante carta notarialmente reconhecida ou procuração passada a outro accionista que faça parte da mesma assemblea, devendo a respectiva prova do mandato ser entregue na séde da sociedade dez dias antes da data da reùniã·.

Art. 11.º A Assemblea Geral, exceptuados os casos previstos pel § 2.º do artigo seguinte, constitui-se com a presença dum mínimo de 20 accionistas, que representem, pelo menos, um quinto do capital social. A Assemblea Geral reùnirá ordinàriamente no primeiro quadrimestre de cada ano social, e extraordinàriamente quando a Direcção ou o Conselho Fiscal o julgarem necessário, ou por efeito dum requerimento dum certo número de accionistas, que representem um quarto do capital subscrito e hajam declarado em seu requerimento o motivo da reùnião.

Art. 12.º Compete à Assemblea Geral ordinária deliberar sôbre as contas, relatórios, pareceres e propostas apresentadas pelos corpos gerentes e pelo Conselho Fiscal, e à Assemblea Geral extraordinária deliberar sôbre a modificação dos estatutos, dissolução e liquidação da sociedade.

§ 1.º As decisões da Assemblea Geral ordinária ou extraordinária deverão ser tomadas por maioria de votos dos accionistas presentes e representados; a forma de sufrágio será o escrutínio secreto no caso da eleição para cargos da mesa da Assemblea Geral, dos corpos gerentes, do Conselho Fiscal, ou quando fôr requerido por 5 accionistas.

§ 2.º As decisões da Assemblea Geral extraordinária, constantes do presente artigo, deverão ser tomadas com um número de accionistas que represente, pelo menos, metade do capital social.

CAPITULO IV

Administração e fiscalisação

Art. 13.º A administração do Banco é confiada a uma Direcção eleita por três anos e composta de três membros efectivos e três substitutos.

§ 1.º A Direcção, como mandatária do Banco, é para os efeitos o seu representante legal, nos termos dêstes estatutos, nos do Código Comercial e demais legislação.

§ 2.º A Direcção poderá contratar gerentes financeiro, comercial e industrial, e neles delegar todos ou parte dos seus poderes.

§ 3.º Para exercer o cargo de director é necessário possuir, pelo menos, 50 acções, que ficarão depositadas no Banco como caução, e serão inalienáveis durante o exercício do mesmo cargo.

§ 4.º A Direcção reùne ordinàriamente uma vez por semana, e extraordinàriamente sempre que os seus membros o julguem necessário.

§ 5.º A Direcção terá um livro de actas em que serão exaradas as deliberações tomadas.

§ 6.º Nenhum director, quando presente ás reúniões, se poderá eximir a tomar parte nas votações.

§ 7.º Todos os documentos de responsabilidade do Banco serão assinados por dois directores ou por um director e por um gerente.

Art. 14.º Cada director terá o vencimento mensal de 250$, além da percentagem que lhe é estabelecida pelo artigo 21.º dêstes estatutos.

Art. 15.º A fiscalização do Banco é cometida a um Conselho Fiscal, composto de três vogais efectivos e três substitutos.

Art. 16.º Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições que lhe são conferidas por lei, colaborar com a Direcção e emitir opinião sôbre assuntos que esta lhe submeter.

Art. 17.º O Conselho Fiscal reúnirá uma vez por mês para examinar e aprovar o balanço e contas do mês anterior.

Art. 18.º Cada membro do Conselho Fiscal tem direito, por cada sessão a que assistir, a uma cédula de presença de 20$, além da percentagem conferida pelo art. 21.º dêstes estatutos.

CAPITULO V

Fundo de reserva, aplicação de lucros e ano social

Art. 19.º O ano social será o ano civil, contando-se para o primeiro exercício o tempo que decorrer desde a constituição do Banco até 31 de Dezembro de 1921.

Art. 20.º Dos lucros de cada exercício retirar-se-há:

1.º Para fundo de reserva legal o mínimo de 5 por cento até, pelo menos, perfazer metade do capital realizado;

2.º Para fundo de dividendo 2 por cento, destinados a compensação do capital nos anos em que os lucros não permitam distribuir dividendo.

Art. 21.º Os lucros líquidos de cada exercício, que só serão apurados depois de constituídas as reservas a que se refere o artigo antecedente, terão a seguinte aplicação:

4 1/2 por cento para remuneração á Direcção;

3 por cento para remuneração aos gerentes;

1 1/2 por cento para remuneração ao Conselho Fiscal;

1 por cento para fundo de previdência do pessoal.

O saldo restante é para dividendos e aplicações que, sob proposta da Direcção, a assemblea aprove.

CAPITULO VI

Dissolução e liquidação

Art. 22.º O Banco só poderá dissolver-se ou liquidar-se quando as perdas atingirem dois terços do capital social.

Art. 23.º Quando a dissolução tiver lugar, os liquidatários que forem nomeados em Assemblea Geral, para esse fim convocada, procederão nos termos da lei de harmonia com as resoluções tomadas na mesma assemblea.

§ único. O número de liquidatários será de cinco efectivos e três substitutos.

Art. 24.º Os liquidatários regularizarão todos os negócios do Banco e procederão à sua liquidação dentro do prazo de dois anos, salvo o direito de prorrogação legal.

CAPITULO VII

Disposições gerais e transitórias

Art. 25.º E' permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 26.º Os livros e documentos do Banco, relativos ao ano que findar, estarão patentes na séde durante quinze dias antes das Assembleas Gerais convocadas para a votação do relatório e contas.

Art. 27.º Os dividendos aos accionistas, remunerações da Direcção, do Conselho Fiscal, dos gerentes e de todos os empregados do Banco são livres de impostos e contribuições, que ficarão a cargo do Banco.

Art. 28.º O Banco convocará, trinta dias depois da sua constituição definitiva, uma Assemblea Geral para a eleição da Mesa, membros substitutos da Direcção e efectivos e substitutos do Conselho Fiscal.

Art. 29.º De harmonia com as disposições da lei são nomeados efectivos da Direcção para o primeiro triénio os accionistas:

Dr. Alberto Souto.

António Henriques Máximo Júnior.

Lívio da Silva Salgueiro.

Art. 30.º Esta Direcção fica desde já autorizada a praticar todos os actos e contratos destinados á instalação e funcionamento do Banco e suas transacções, elaborando os regulamentos que entender necessários sem dependência da Assemblea Geral.

Art. 31.º Os membros efectivos dos corpos gerentes que, por motivo justificado, faltarem a três sessões consecutivas, serão substituídos temporàriamente pelos respectivos suplentes.

Art. 32.º Os suplentes serão chamados á efectividade no impedimento temporário ou absoluto dos efectivos, pela ordem de votação e, quando tenham sido igualmente votados, será preferido o mais velho.

Aveiro, 19 de Março de 1921.

A Direcção

ANUNCIOS

Juizo de Direito da Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª PUBLICAÇÃO

No dia 1 de Maio proximo, ás 11 horas, e á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito á Praça da Republica da cidade de Aveiro, ha-de proceder-se á arrematação em hasta publica a fim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, conforme foi deliberado no conselho de familia, no inventario orfanologico a que se procede por obito de Antonio Amador da Silva, morador que foi na Quinta do Torto, freguesia de Esgueira e em que é cabeça de casal Ofemia Gomes, do mesmo logar, do seguinte predio: Uma casa e aido com suas pertenças sita na Quinta do Torto, freguesia de Esgueira, avaliada em 700$00.

As despezas da praça e toda a contribuição de registo são á custa do arremante.

Por este meio são citados quaesquer credores incertos para usarem dos seus direitos.

Aveiro, 11 de Abril de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito, substituto

Alvaro d'Eça

O escrivão do 5.º oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo

Juizo de Direito da Comarca de Aveiro

ÈDITOS

1.ª PUBLICAÇAO

Por este Juizo de Direito, escrivão Marques, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª publicação deste anuncio, citando a interessada Dolores Carioni, viuva, ausente em parte incerta do Brazil, para os termos do inventario orfanologico por obito do seu marido Americo Pinto de Barros Miranda.

Aveiro, 4 de abril de 1921.

Verifiquei

O Juiz substituto

Alvaro d'Eça

O escrivão,

Francisco Marques da Silva

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

Em conformidade com o estatuto deste Banco é convocada a Assemblêa Geral para o proximo dia 5 de Maio, pelas 14 horas, no edificio da Associação Comercial e Industrial de Aveiro, afim de se dar cumprimento ao artigo 28 do mesmo estatuto e bem assim para se resolver sobre a faculdade que á Direcção pertence pelo § 2.º do Art.º 13, e para se proceder á discussão e votação do Regulamento da Caixa Economica de Aveiro, sucursal deste Banco.

Aveiro, 20 de Abril de 1221.

A Direcção